



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Praça Santa Cruz, 249 - Centro
Cep: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - Paraná
Fone: (44) 3243-1157 - E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 39/2013
- b) Licitação nº: 24/2013-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Homologação: 23/05/2013
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores: Percentual de Desconto Tabela Audatex

ARASA COM. DE IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA	20% (VINTE POR CENTO)
M.D. COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	42% (QUARENTA E DOIS POR CENTO)

São Jorge do Ivaí-PR, 23 de maio de 2013.

ANDRÉ LUÍS BOVO
PREFEITO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

MG
R
no

Nova Esperança, Domingo,
09 de Junho de 2013.



JORNAL REGIONAL SEMANAL



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORAI

RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 177 - FONE (44) 3242-1292 CEP 87185-000

RESOLUÇÃO 01/2013

A SENHORA REGIANE MARIA JIMENES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florai, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no item 15.4 do Edital sob nº 001/2013.

Resolve:

Convocar a pessoa abaixo relacionada, eleita no dia 04 de abril de 2013, como conselheira tutelar suplente, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Florai - Paraná, no período de 2013 a 2015:

- Adriane Peres Carrilho

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florai, 03 de Junho de 2013.

Regiane Maria Jimenes
Regiane Maria Jimenes

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS JARDIM OLINDA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 003/2013

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Assistência Social nº. 310/97 de 15/08/1997:

SUMULA: RESOLVE:

- Aprovar a Lei nº 654, de 22/05/2013, que dispõe sobre a Concessão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. A aprovação pelo conselho foi em plenárias realizadas nos dias 01 e 09 de abril de 2013. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, 03 de junho de 2013.

Lucrene Moraes de Souza
Lucrene Moraes de Souza
Presidente CMAS



Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Ofício. Nº211/2013

Paranapoema, 07 de Junho de 2013

Prêzida Senhora,

Ao tempo que cumprimento-o, venho por meio deste informar ao Excelentíssima Sra. que até o presente momento nesta gestão, não foram requisitados os serviços do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Curitiba, e ao procurar em arquivos, referente a gestão anterior também não encontramos registros de requisição de serviços do hospital em questão.

Sem mais no presente momento, desde já, meus sinceros votos de elevada estima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71

Rua Governador Munhoz da Rocha, 200

FONE: 44**3313 10 90 - FAX: 44**3313 10 91

Email: pmstaines@colnet.com.br

CEP: 86.660-000 - SANTA INÊS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão - 17/2013

Processo Adm. Nº. 81/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PR, faz saber que se encontra aberto procedimento licitatório na Modalidade Pregão Nº 17/2013 - por itens, para aquisição de veículos 0 km para esta municipalidade. Os recebimentos dos envelopes será feito até as 09:00 horas do dia 20/06/2013, e a abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos serão efetuados pelo Pregoeiro no Setor de Licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, às 09:30 horas do dia 20/06/2013. As informações sobre o Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço supramencionado em horário de expediente ou pelo fone (44) 3313 1085 ou ainda pelo e-mail: pmstaines@yahoo.com.br.

Santa Inês, 07(sete) de junho de 2013(dois mil e treze)

Marcos Roberto Aguiar
Marcos Roberto Aguiar
Prefeito Municipal



SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

Rua Vereador Pedro Joaquim Roque, 562- Jardim Progresso - Cx. P. 23 - Fone/Fax: (44) 3250-1180

CNPJ/MF - 02.017.041/0001-16 - CEP: 87.180-000 - Presidente Castelo Branco-PR.

E-Mail - samae-pcb@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADA: IRINEU FELIPE DE SOUZA SOBRINHO & CIA. LTDA.

CNPJ: 03.159.617/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA.

VALOR: R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS)

PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, 07 DE JUNHO DE 2013.

Marcio Clever Faccin
MARCIO CLEVER FACFIN
DIRETOR DO SAMAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei 10.520/2002 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

- Processo nº 39/2013
- Licitação nº 24/2013-PR
- Modalidade PREGÃO PRESENCIAL
- Data da Homologação 23/05/2013
- Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA LINHA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O ANEXO I QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores Percentual de Desconto Tabela Audatex

ARASA COM DE IMPORTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA	20% (VINTE POR CENTO)
M.D. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP	42% (QUARENTA E DOIS POR CENTO)

São Jorge do Ivaí-PR, 03 de maio de 2013

André Luis Bovo
ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

EXTRATO DE CONTRATO
(para fins de publicação)